

ATA DA 404ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.

CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

NIRE: 23300006178

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2012, às 9 (nove horas), em Brasília, Distrito Federal, no Gabinete da Secretaria Executiva Adjunta, Edifício Sede do Ministério da Fazenda – Esplanada dos Ministérios, Bloco “P” – 4º andar – CEP 70.048-900, realizou-se **reunião extraordinária** do Conselho de Administração, sob a Presidência do Sr. Dyogo Henrique de Oliveira e com a presença dos Conselheiros, Srs. Augusto Akira Chiba, Demetrius Ferreira e Cruz e Martim Ramos Cavalcanti, tendo como secretário “*ad hoc*”, designado pelo Sr. Presidente, o Sr. Fábio César Moreira Giraldes. Ausência justificada da Conselheira Zilana Melo Ribeiro. Constatada a existência de *quorum* para deliberação, declarou-se iniciada a reunião, passando o Conselho a examinar as seguintes matérias:

(1) EXONERAÇÃO DO SR. PAULO SÉRGIO REBOUÇAS FERRARO, ELEITO PRESIDENTE DO BANCO NOS TERMOS DO ART. 23, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ESTATUTO SOCIAL.

O Presidente do Conselho informou que o Sr. Ary Joel de Abreu Lanzarin foi nomeado Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S/A, por Decreto da Excelentíssima Senhora Presidenta da República, Dilma Rousseff, datado de 15 de agosto de 2012, publicado na Seção 2 do Diário Oficial da União, edição de 16 de agosto de 2012, e que em razão de sua posse nesta data, 28/08/2012, estava sendo exonerado do cargo de Presidente do BNB o Sr. Paulo Sérgio Rebouças Ferraro, eleito pelo Conselho de Administração na reunião realizada em 20/06/2012, nos termos do Art. 23, parágrafo único, do Estatuto Social do Banco. O Conselho de Administração acatou a exoneração do Sr. Paulo Sérgio Rebouças Ferraro como Presidente do Banco do Nordeste, eleito conforme previsão estatutária. **(2) ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.**

Dando seguimento, o Sr. Dyogo Oliveira disse que nos termos do Art. 17, § 1º, V, do Estatuto Social do BNB, o Presidente da Instituição compõe o Conselho de Administração como membro nato. O Conselho de Administração acatou a inclusão do Sr. Ary Joel de Abreu Lanzarin como membro do Colegiado, sendo observado o disposto no art. 150 da Lei nº 6.404/76 e no art. 19 do Estatuto Social da Companhia. O Conselho de Administração cujo prazo de gestão foi iniciado na Assembleia Geral Ordinária de 2011, com término na data da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2014, passou a ter a seguinte composição: Dyogo Henrique de Oliveira, Ary Joel de Abreu Lanzarin, Augusto Akira Chiba, Demetrius Ferreira e Cruz, Martim Ramos Cavalcanti e Zilana Melo Ribeiro. **(3) ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA.**

O Sr. Dyogo Oliveira informou que com a posse do Presidente do Banco do Nordeste, Sr. Ary Joel de Abreu Lanzarin, e a consequente exoneração do Sr. Paulo Sérgio Rebouças Ferraro do cargo de Presidente do BNB, para o qual foi eleito nos termos do Art. 23, parágrafo único, do Estatuto Social, o seu nome estava sendo indicado para compor novamente a Diretoria do Banco do Nordeste como membro, ficando responsável pela Área de Negócios, e que o Presidente da Instituição também comporá a Diretoria como membro, na forma do Art.22 do Estatuto Social do Banco. O Conselho de Administração acatou as indicações apresentadas, ficando a Diretoria composta pelos seguintes membros: Srs. Ary Joel de Abreu Lanzarin, Fernando Passos, Luiz Carlos Everton de Farias, Manoel Lucena dos Santos, Nelson Antônio de Souza, Paulo Sérgio Rebouças Ferraro e Stélio Gama Lyra Júnior. O mandato da Diretoria foi iniciado em agosto de 2011 e será finalizado em agosto de 2014, na forma do artigo 22, §3º, do Estatuto Social do BNB, observados os §§13 e 14 do mesmo artigo. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho encerrou a reunião, cuja ata, por mim lavrada, vai assinada pelos Conselheiros presentes.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

AUGUSTO AKIRA CHIBA

DEMETRIUS FERREIRA E CRUZ

MARTIM RAMOS CAVALCANTI